

# POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO E O TRABALHO DOCENTE NO CONTEXTO DA PANDEMIA POR COVID-19 NO BRASIL

Cláudia Santos de Jesus<sup>1</sup>

## RESUMO

O presente artigo aborda os eixos temáticos sistema capitalista, processo de ressignificação do trabalho, políticas de educação e trabalho docente. A proposta é discutir de que maneira(s) o processo de precarização e flexibilização do trabalho pode ser afetado pela ressignificação do mundo do trabalho. Para tal, recorreremos a obras de autores como Ricardo Antunes, Graça Druck e Contreras, que têm por embasamento as teorias de base marxista. Por fim, expomos como se dão as relações que podem ser inferidas do imbricamento entre as políticas de educação emitidas pelos governos federal e estadual no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil e seus efeitos na (re)configuração do trabalho docente, diante da necessidade de suspensão/proibição de aulas presenciais nas unidades de educação básica do País. Adotamos a perspectiva descritiva, visto termos por finalidade uma melhor compreensão de uma realidade, considerando suas características e sua relação com a sociedade. Para a coleta de dados, optamos pela pesquisa bibliográfica, em razão disso, recorreremos a obras de diferentes autores que abordam as temáticas selecionadas. A partir das discussões, ficou evidenciado que os professores, especialmente aqueles que atuam na rede privada de ensino, têm sofrido com a flexibilização das relações de trabalho, estando sujeitos ao processo de proletarização e de desvalorização profissional, à medida que, assim como outras categorias de trabalhadores, têm ficado sujeitos a situações de exploração da sua força de trabalho para atender aos interesses do sistema capitalista que se apropriou do campo educacional.

**Palavras-chave:** Sistema capitalista. Políticas de educação. Ressignificação da condição do trabalho docente.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente artigo aborda os eixos temáticos sistema capitalista, processo de ressignificação do trabalho, políticas de educação e trabalho docente. A proposta é discutir de que maneira(s) o processo de precarização e flexibilização do trabalho pode ser afetado pela ressignificação do mundo do trabalho. Para tal, recorreremos a obras de autores como Ricardo Antunes, Graça Druck e Contreras, que têm por embasamento as teorias de base

---

<sup>1</sup> Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Cidadania da UCSAL, Mestre em Língua e Cultura pela UFBA, Licenciada e Bacharel em Letras Vernáculas pela UFBA, Professora de Língua Portuguesa da Rede Pública de Educação Básica da Bahia, kaujesus@gmail.com.

marxista. Por fim, expomos como se dão as relações que podem ser inferidas do imbricamento entre as políticas de educação e o processo de ressignificação da condição do trabalho docente, com foco na educação básica da rede privada do Estado da Bahia.

Salientamos que teremos por foco políticas de educação emitidas pelos governos federal e estadual no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil e seus efeitos na (re)configuração do trabalho docente, diante da necessidade de suspensão/proibição de aulas presenciais nas unidades de educação básica do País. A escolha por esse enfoque resulta da atuação enquanto professora da Rede de Educação Básica do Estado da Bahia e da constante vivência e diálogo com docentes da rede privada de ensino. Salientamos, contudo, que não temos a pretensão de apresentar uma análise profunda da temática em questão em razão de ser um fenômeno que requer estudos mais amplos.

Adotamos a perspectiva descritiva, visto termos por finalidade uma melhor compreensão de uma realidade, considerando suas características e sua relação com a sociedade (GIL, 2008). Para a coleta de dados, optamos pela pesquisa bibliográfica que, segundo Marconi e Lakatos (2011), consiste no levantamento de bibliografia disponível, com a finalidade de colocar o pesquisador em contato direto com aquilo que foi escrito sobre determinado assunto. Em razão disso, recorreremos a obras de diferentes autores que abordam as temáticas selecionadas.

## **2 RESSIGNIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DO TRABALHO DOCENTE**

Trataremos aqui de questões relacionadas ao mundo do trabalho e dos aspectos urgentes da profissionalização do professor como um profissional que atua em um modelo escolar pautado por uma lógica capitalista.

Ricardo Antunes (2001) analisa as profundas e graves transformações que o trabalho sofreu ao longo de séculos e as formas como o capital e o trabalho foram ressignificados em todo o mundo, a começar pelo Fordismo e pelo Toyotismo. Nesse contexto, as sociedades pós-industriais e as que estavam em processo de industrialização sofreram, cada uma a seu modo, de forma dramática, inclusive nos Estados Unidos e no Japão no final dos anos 1970 e 1980, reverberando para o resto do mundo.

Antunes apresenta de forma sucinta como a lógica do sistema capitalista alterou o olhar para o trabalho nesse período:

É preciso que se diga de forma clara: desregulamentação, flexibilização, terceirização, bem como todo esse receituário que se esparrama pelo “mundo empresarial”, são expressões de uma lógica societal onde o capital vale e a força humana de trabalho só conta enquanto parcela imprescindível para a reprodução deste mesmo capital. Isso porque o capital é incapaz de realizar sua autovalorização sem utilizar-se do trabalho humano. Pode *diminuir* o trabalho vivo, mas não *eliminá-lo*. Pode precarizá-lo e desempregar parcelas imensas, mas não pode extingui-lo. (ANTUNES, 2001, p. 38; grifos do autor).

Com a não possibilidade de extinção do trabalho humano e a necessidade de explorar a força de trabalho para a produção de mercadorias e a oferta de serviços, o capital busca novas formas de ação, assim como as modalidades de inserção dos indivíduos na sociedade regulada pelo trabalho. Com o enfraquecimento da regulação formal do trabalho, das leis protetivas dos trabalhadores e empregadores, ocorre a flexibilização das relações de trabalho em que os empregados precisam acomodar-se às necessidades do seu empregador.

Graça Druck (2013) toma por ponto de partida o Toyotismo e seu processo de acumulação flexível para discutir criticamente as transformações ocorridas no mundo do trabalho e seus impactos sobre a subjetividade dos trabalhadores. Isso porque o contexto das transformações no mundo do trabalho das últimas décadas estaria marcado centralmente pela flexibilização e precarização, compreendidas como novas estratégias de dominação do trabalho.

Druck (2013) defende que haveria, na atualidade, uma “nova” precarização social do trabalho, compreendida como “um processo que instala – econômica, social e politicamente – uma institucionalização da flexibilização e da precarização moderna do trabalho, que renova e reconfigura a precarização histórica e estrutural do trabalho no Brasil” (*ibidem*, p. 56). Recorrendo aos estudos de Castel (1998), Druck salienta que esse processo de precarização, na contemporaneidade, atinge até mesmo segmentos do emprego que haviam adquirido estabilidade. Haveria, portanto, uma metamorfose da precarização,

pois esta passa a assumir novos contornos em consequência dos processos históricos marcados por distintos padrões de desenvolvimento e pelas lutas e avanços dos trabalhadores. Seriam características dessa “nova” precarização “a condição de instabilidade, de insegurança, fragmentação dos coletivos de trabalhadores e brutal concorrência entre eles” (*ibidem*, p. 56).

No caso específico do Brasil, Druck (2013) assevera que se trata de uma “nova” precarização social do trabalho em razão de esta precarização ter sido reconfigurada e ampliada, levando, assim, a uma regressão social. E, em razão de seu caráter abrangente, generalizado e central: 1) atinge diferentes regiões do país, das mais desenvolvidas àquelas marcadas tradicionalmente pela precariedade; 2) está presente tanto nos setores mais dinâmicos e modernos do país quanto nas formas mais tradicionais de trabalho informal e; 3) atinge trabalhadores menos qualificados bem como os mais qualificados. Sintetiza a autora:

Enfim, essa precarização se estabelece e se institucionaliza como um processo social que se instala e cria uma permanente insegurança e volatilidade no trabalho, fragiliza os vínculos e impõe perdas dos mais variados tipos (direitos, emprego, saúde e vida) para todos os que vivem do trabalho. (DRUCK, 2013, p. 61).

É nesse contexto que a discussão sobre a profissionalização do professor e as condições de trabalho em que o docente atua ganha relevo e substância para ser problematizada. Ademais, é preciso considerarmos as transformações que aconteceram em decorrência do processo de reestruturação produtiva, implementado especialmente no século XX, e da investida neoliberal no campo educacional visto que estas impactam no trabalho docente.

Como efeito dessas mudanças, alguns estudiosos passaram a defender a tese de uma possível proletarização do trabalho docente. Essa percebida como um processo inerente à desqualificação e precarização do trabalho do professor em decorrência das mudanças ocorridas na sociedade capitalista. Nesse contexto, o docente não tem seu protagonismo reconhecido e respeitado no âmbito das decisões que implicam e impactam sua atuação, e

por conta disto, ficam relegados ao papel de meros cumpridores de tarefas e atividades. Ao discutir essa temática, Contreras afirma:

Não é possível falar da autonomia de professores sem fazer referência ao contexto trabalhista, institucional e social em que os professores realizam seu trabalho. As condições reais de desenvolvimento de sua tarefa, bem como o clima ideológico que a envolve, são fatores fundamentais que a apoiam ou a entorpecem. (CONTRERAS, 2002, p. 227).

Como salientado por Contreras, o contexto trabalhista em que os professores estão inseridos apresenta-se como fator que incide diretamente nas condições de sua atuação. Por isso, a necessidade de considerar as realidades enfrentadas pelos docentes na atualidade, com foco nas forças do sistema capitalista que incidem sobre suas condições de trabalho.

Em complemento, Contreras (2002) elucida alguns porquês de haver autores que defendam a teoria da proletarização de professores e indica como ponto central o fato de que, enquanto categoria, os docentes têm sofrido uma transformação, tanto nas características de suas condições de trabalho como nas tarefas que realizam, e isto tem levado a uma aproximação, cada vez maior, das condições e interesses da classe operária.

Conforme será abordado neste texto, tendo por foco mudanças emergenciais acometidas ao contexto do trabalho docente em razão do enfrentamento das crises provocadas pela pandemia do COVID-19, mostra-se possível considerar que esse processo de precarização social do trabalho e de proletarização do professor se estende (ou até se intensifica) na atualidade, ao passo que suas condições de trabalho não são devidamente respeitadas.

### **3 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19 NO BRASIL**

Com o intuito de discutir o eixo políticas de educação, fizemos o levantamento de documentos legais que tinham por foco orientar o desenvolvimento de atividades curriculares no contexto familiar dos estudantes, publicados entre os meses de março e maio de 2020, no contexto da pandemia provocada pela COVID-19 no Brasil.

Salienta-se que, em alguns momentos, essas atividades curriculares têm sido denominadas de atividades remotas, ou educação remota ou ainda *home school*, com a defesa inclusive de que não deveria ser confundida com educação a distância (EAD). Concernente a essa possibilidade de nomenclaturas, o professor, pesquisador e cientista político Daniel Tojeira Cara, em comunicação ao “Congresso Virtual UFBA – 2020: Universidade em movimento”<sup>2</sup>, defendeu que essa discussão entre os termos EAD ou atividades remotas diz respeito apenas a uma questão terminológica e vazia, porque, em sua perspectiva, a educação remota também é educação à distância, só que de forma mais precarizada. Esclarece Daniel Cara que a educação à distância, em termos conceituais, é a educação realizada em espaços diferentes, então, considerando a objetividade das atividades remotas, o que se tem no momento é educação à distância. Ele defende ainda que essa modalidade de ensino não serve para a educação básica, visto que não tem a capacidade de realização do período letivo. A escola e o professor podem e devem utilizar instrumentos de educação à distância para ter contato com os alunos e promover atividades diversas, no entanto, seria um equívoco defender a premissa de que por meio desta modalidade vai-se, efetivamente, realizar o ano letivo. Dessa forma, é preciso considerar que, subjacente à escolha de nomenclatura, como possível tentativa de mascarar ações e intenções, estão os efeitos dessas políticas para o sistema educacional brasileiro, em especial para os docentes que se viram obrigados a atuar nesse “novo” formato.

O enfrentamento à pandemia provocada pela Covid-19 (coronavírus) tem exigido, como forma de conter o contágio, o isolamento social, o que implica o fechamento de estabelecimentos comerciais, além de mudanças no modo produção do trabalho. Em resultado, em alguns setores, tais como o de comércio e de serviços, houve uma intensificação da tensão na relação entre patrões e empregados: necessidade de férias coletivas, possibilidade de não pagamento/recebimento dos salários, ameaça de demissões, dispensa de trabalhadores que possuíam vínculos temporários, dentre outros. Uma estratégia adotada por alguns empresários no intuito de manter seus

---

<sup>2</sup> Participaram da mesa intitulada “Educação: desafios de nosso tempo”, os professores-pesquisadores Dermeval Saviani, Daniel Cara e Roberto Leher. O vídeo com a gravação da referida mesa encontra disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6w0vELx0EvE>.

funcionários em atividade foi o chamado *home office*, ou trabalho remoto, ou teletrabalho, no qual o trabalhador executa atividades em sua própria residência, em geral, com o auxílio de tecnologias de informação e comunicação.

A esse respeito, voltamos a nossa atenção para área da educação em seu ambiente privado, especificamente aquele destinado à Educação Básica, com ênfase na Bahia. Tão logo as aulas foram suspensas mediante decretos, os gestores das instituições privadas de ensino passaram a exigir do corpo docente a utilização ou a ampliação de uso das atividades remotas, por meio das quais os professores deveriam desenvolver e repassar para seus alunos atividades a serem executadas no ambiente residencial. Inicialmente, essa ação pode ser interpretada como uma tentativa de criar a ideia de que as aulas não haviam sido totalmente interrompidas, afinal, diante da suspensão das aulas presenciais, os pais e/ou responsáveis pelos alunos logo se posicionaram quanto ao aspecto financeiro, disseminando a possibilidade descontinuar o pagamento das mensalidades.

O alento para os empresários desse setor veio com a publicação da resolução do Conselho Estadual de Educação da Bahia, a Resolução CEE n.º 27, de 25 de março de 2020<sup>3</sup> (BAHIA, 2020). Esta resolução, em convergência com outras medidas temporárias de enfrentamento de situação de Emergência em Saúde Pública, publicadas pelo Governo Federal, considerando o disposto no §4º do Art. 32 da LDB que, admite o uso da educação à distância como complementação da aprendizagem em situações emergenciais no ensino fundamental, a Portaria do MEC n.º. 345, de 19 de março de 2020, que autoriza aulas em meios digitais no ensino superior, em caráter de excepcionalidade, enquanto durar a situação de Pandemia do COVID – 19, resolve:

Art. 1º Fica reiterada a situação de Emergência em Saúde Pública, assinalando-se o Parecer CNE/CEB n.º. 1, de 29 de janeiro de 2002, como referência no cumprimento das medidas de prevenção e enfrentamento à COVID-19, pelo que se considera a possibilidade de reorganização das atividades curriculares, a partir dos projetos pedagógicos, com

---

<sup>3</sup> Por meio do Parecer n.º 53/2020, o CEE estabeleceu normas para o funcionamento das Instituições de Ensino integrantes do Sistema Estadual de Ensino da Bahia no período de situação de emergência de prevenção e enfrentamento ao COVID-19. Disponível em: <http://www.conselhodeeducacao.ba.gov.br/arquivos/File/homologadares272020.pdf>.

acompanhamento, pelas respectivas unidades escolares da educação básica, bem como pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES.

[...]

Art. 2º Orientar as redes e unidades escolares da educação básica, bem como as Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES, integrantes do sistema estadual de ensino da Bahia, a **aplicação das atividades curriculares nos domicílios dos estudantes, por força das medidas temporárias de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância internacional**. (BAHIA, 2020, p. 2, grifos nossos).

Além do mais, a Resolução informa que teve também por base legal o previsto no Art. 2º do Decreto-Lei nº. 1.044, de 21 de outubro de 1969, que dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções, a possibilidade de oferecer atendimento aos estudantes “[...] com tarefas, ações e atividades curriculares nos seus domicílios, como compensação da ausência às aulas, desde que esse ato tenha gerenciamento técnico-pedagógico e cônsono com as condições das unidades escolares” (BAHIA, 2020, p. 1).

Assim sendo, diante da publicação de tais políticas, as instituições de ensino ficaram autorizadas a atuar nesse regime especial de atividade curricular enquanto perdurasse a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional.

Segundo o empresariado, distintas instâncias governamentais e outros setores da sociedade, esse movimento estava baseado na alegação de que “a educação não pode parar”. Em verdade, sabemos que a preocupação primária era impedir ou pelos menos minimizar as perdas financeiras, ou seja, o foco era o capital, em especial se levarmos em consideração o fato de que a aplicação de tais mudanças só pôde ocorrer, efetivamente, no contexto educacional da iniciativa privada. Por trás dessa pseudopreocupação com os aspectos pedagógicos, tal como os aprendizados dos alunos, de imediato surgiram os alertas de que a não adoção de mudanças e/ou medidas emergenciais resultaria na dispensa de professores e de outros funcionários para a redução de gastos, redução e/ou atraso no pagamento de salários, além da possibilidade de fechamento das instituições, o que resultaria em um grande número de desempregados.



Esse cenário abre o precedente para o reforço das situações análogas à exploração e à precarização do trabalho, desta feita, dos professores. Esses profissionais, muitas vezes sem o devido preparo (atuar na modalidade presencial e na modalidade à distância requerem formações específicas), se viram obrigados a ampliar o manuseio de plataformas virtuais que permitem a produção de aulas remotas e intensificaram a produção de atividades a serem executadas no ambiente doméstico de seus alunos. Para cumprirem essas novas exigências, estes profissionais adotaram o regime de trabalho de *home office*, o que resultou em sobrecarga de atividades, haja vista a reformulação de seus planos de trabalho e planejamentos de aulas, bem como repentinos aprendizados relacionados ao ambiente virtual, tal como a produção e a edição de vídeos. Em resultado, muitos professores deixaram de planejar e controlar uma parte de seu próprio trabalho, porque o planejamento e a escolha dos métodos de ensino passaram a ser delegados pelo patronato.

Conforme salientado pelo professor, pesquisador e sociólogo Bruno Durães, em entrevista ao *A Tarde*, a mudança do regime de trabalho presencial para o teletrabalho se deu com a justificativa de esta medida ser uma das tentativas do Governo Federal para frear a crise advinda da pandemia do coronavírus, contudo, isto passou a ser feito no Brasil sem aviso prévio, o que implica prejuízos ao trabalhador, visto que a classe trabalhadora se viu empurrada para essa realidade. Faz também o alerta de que é preciso lembrar que, em alguns casos, já tínhamos formas mistas de trabalho e, neste respeito, cita justamente o exemplo dos professores no Brasil, que frequentemente levam para casa inúmeras leituras, correção de textos e preparação de aulas. Portanto, diz Durães: “A questão é que, agora, esse e outros trabalhos foram transformados em totalmente remotos. Essa é uma realidade nova, sim, e cheia de contradições e adversidades” (OLIVEIRA, 2020, sem paginação).

Durães lembra ainda dos impactos que esta precarização do trabalho docente, no contexto da educação remota, pode provocar à subjetividade dos explorados: adoecimentos, trabalhar de forma isolada – “[...] sem poder partilhar com outros trabalhadores de forma imediata e por contato corporal, suas angústias, sentimentos, perspectivas e sensações” (*ibidem*) – e ter de arcar com os custos de desgaste dos equipamentos e uso de energia elétrica, por exemplo.

Dentro desse processo de precarização do trabalho docente, é válido considerar o que parece ser um movimento de descarte ou dispensa do profissional docente. Daniel Cara (2020) comenta situações tais como: i) a possibilidade de a docência ser exercida por aqueles que demonstram notório saber e que não fossem efetivamente formados em educação, tal como permitido na reforma do Ensino Médio, instituída em 2017; ii) a substituição de professores pela máquina, na qual as instituições de ensino utilizam-se da “inteligência artificial” para avaliação das atividades produzidas pelos alunos, como se tem feito em algumas faculdades e universidades particulares; iii) e até mesmo a possibilidade de substituição do professor por “alguém que tivesse vontade ensinar”, não exigindo-se deste a formação para o magistério, conforme tem sido promovido por algumas instituições ligadas ao ensino.

Defende Daniel Cara (*ibidem*) que esses projetos têm como alvo a carreira docente porque, para a lógica ultraliberal ou neoliberal reacionária que fora imposta no Brasil, o objetivo é encerrar o avanço da carreira docente, o que envolve não realizar concursos públicos, não permitir que os professores de fato sejam valorizados pela sociedade e não dar as condições de realização do trabalho do professor.

É de destaque que, de forma contraditória à realidade da iniciativa privada, a Secretaria de Educação do Estado da Bahia, responsável pela rede pública de ensino, apresentou como uma das medidas apenas o incentivo a professores e alunos para fazerem de uso de ferramentas digitais para a manutenção de uma rotina de estudos, utilizando-se, por exemplo, de plataformas digitais oferecidas pela própria instituição, tal como as aulas produzidas para o programa Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITEC)<sup>4</sup>, e do Projeto e-Nova Educação, que permite o uso do Google sala de aulas<sup>5</sup> para interação entre professores e alunos.

Podemos supor que o não estabelecimento da possibilidade de aulas remotas em substituição às aulas presenciais da Rede Pública Estadual está atrelado à realidade enfrentada por seu público-alvo: discentes, em sua

---

<sup>4</sup> Para maiores informações, acessar o portal do Programa disponível em: <http://pat.educacao.ba.gov.br/emitec>.

<sup>5</sup> Para maiores informações, acessar o portal do Programa disponível em: <https://www.enova.educacao.ba.gov.br/>.

maioria, pertencentes às classes sociais baixas, moradores das periferias e que não possuem fácil à internet. Diante disso, restou aos professores dessa rede observar o cenário de incerteza, aguardando pelas orientações e definições da Secretaria de Educação quanto ao retorno das atividades, a reposição de aulas e/ou reformulação do calendário escolar. Todavia, não podemos perder de vista que a Resolução CEE n.º 27 de 2020 esclarecia que as atividades curriculares nos domicílios dos estudantes poderiam utilizar-se de múltiplas possibilidades de ferramentas de ensino, sejam estas de suporte digital ou não digital. Isso significa que, tantas outras estratégias poderiam ser utilizadas, as quais não necessariamente exigiriam dos discentes o uso ou o acesso às tecnologias da informação e comunicação, a exemplo da produção e distribuição de materiais impressos. Não perdemos vista, no entanto, que essa alternativa demandaria ações logísticas complexas, com o intuito de evitar aglomerações nas unidades escolares, altos custos com entregas em domicílio, entre outras demandas que talvez não pudessem ser supridas diante das difíceis realidades enfrentadas pelo sistema educacional público brasileiro.

Outro aspecto a ser considerado diante de tantas mudanças é que a Medida Provisória 934/2020 admitia a suspensão da obrigatoriedade de escolas cumprirem a quantidade mínima de dias letivos no ano de 2020, mas com a manutenção da obrigatoriedade da carga horária mínima anual (BRASIL, 2020). Essa MP levanta questionamentos quanto a como as instituições conseguirão ou deverão cumprir as horas de aula em uma quantidade menor de dias letivos, de que forma isso incidirá na qualidade do aprendizado e de que maneira afetará, ainda mais, a prática docente.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conforme defendem os autores Antunes e Druck, o trabalho sofreu profundas e graves transformações, resultando na resignificação do mundo do trabalho. Sendo assim, profissionais liberais, tal como os professores, também têm sofrido com a flexibilização das relações de trabalho. Ou, segundo os estudos de Contreras, estes profissionais estão sujeitos ao processo de proletarianização.

Em termos da relação funcional do trabalho com o capital, tendo em vista as necessidades de acumulação e legitimação do capitalismo, os professores, precisamente os da rede privada de ensino, são vistos como responsáveis pela reprodução da força de trabalho. E, na condição de assalariados, são submetidos a um processo de desvalorização profissional, à medida que, assim como outras categorias de trabalhadores, têm ficado sujeitos a situações de exploração da sua força de trabalho para atender aos interesses do sistema capitalista que se apropriou do campo educacional.

Visto que todo esse cenário de enfrentamento da crise financeira imbricada à pandemia provocada pela COVID-19 ainda está em processo de evolução, não nos é possível delinear um desfecho para tal situação. No entanto, há uma considerável possibilidade de que, mais uma vez, o foco seja “salvar” o capitalismo neoliberal contemporâneo, o que resultará em uma espécie de retrocesso por meio da intensificação da precarização das relações de trabalho, e conseqüentemente, das desigualdades sociais.

## REFERÊNCIAS

BAHIA. **Resolução CEE N.º 27, de 25 de março de 2020**. Orienta as instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino sobre o desenvolvimento das atividades curriculares, em regime especial, enquanto permanecerem os atos decorrentes do Decreto Estadual nº. 19.529, de 16 de março de 2020, que estabelece as medidas temporárias para o enfrentamento de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional - ESPIN, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19. Salvador: SEC/CEE-BA, 2020. Disponível em: <http://www.conselhodeeducacao.ba.gov.br/arquivos/File/homologadares272020.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2020.

BRASIL. **Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020**. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. DF-Brasília: Presidência da República; Secretaria-Geral; Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv934.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv934.htm). Acesso em: 05 abr. 2020.

CONTRERAS, José. **A autonomia de professores**. Tradução Sandra Trabuco Valenzuela. São Paulo: Cortez, 2002.

DRUCK, Graça. A precarização social do trabalho no Brasil. In: ANTUNES, Ricardo. (Org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013. p. 55-73. v. II.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2008.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7 ed. São Paulo: Atlas: 2011.

OLIVEIRA, Alessandra. “É possível pensar um novo tipo de sociedade”, diz sociólogo Bruno Durães. **A Tarde**, Salvador, 17 maio 2020. Disponível em: <http://atarde.uol.com.br/muito/noticias/2127711-e-possivel-pensar-um-novo-tipo-de-sociedade-diz-sociologo-bruno-duraes>. Acesso em: 20 maio 2020.